



Comunicado n.º 4/2019

## **PRÉMIO DE ANTIGUIDADE AÇÃO JUDICIAL – AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO**

Na sequência do Comunicado n.º 57/2018 (disponível em [www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)) importa atualizar a informação relativamente à ação judicial intentada, em 2017, pelo Banco Santander, com vista à definição da fórmula de cálculo do prémio de antiguidade a que os trabalhadores têm direito.

No âmbito desse processo judicial, que decorre no Juízo do Trabalho de Lisboa, iniciou-se no dia 29 de janeiro, com continuação no dia seguinte, a audiência de julgamento, com a audição das testemunhas arroladas pelas partes.

Note-se que, apesar do Tribunal considerar que estariam reunidas as condições suficientes para proferir decisão (dado tratar-se de uma questão de Direito) o Banco Santander não prescindiu da realização da audiência de julgamento, para audição das suas testemunhas, tendo ainda optado por uma atuação processual dilatória no julgamento, o que se lamenta, pois, deste modo, a conclusão do processo vai sendo adiada, quando poderia ter sido decidido em 2018, assim se agravando o injusto prejuízo dos trabalhadores.

Foram assim designados os próximos dias 20 de março e 29 de abril, para continuação e, previsivelmente, conclusão da audiência de julgamento.

Uma vez concluída a audiência de julgamento, ficar-se-á a aguardar que, oportunamente, o Tribunal profira a competente sentença.

Do desenvolvimento e conclusão deste processo daremos a devida nota aos nossos associados.

Lisboa, 1 de fevereiro de 2019.

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.  
Rigor, Coragem, Futuro.

[www.facebook.com/snqtb](http://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

ANTÓNIO BORGES AMARAL  
Vice-Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS  
Presidente Comissão Executiva